



D E C R E T O NR 067/2023

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$
28.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 - Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
68788/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	4.900,00
68731/6	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	4.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 481	HABITACAO RURAL	
1004 16 481 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 481 0059 1034	PROGR.HABITACIONAL RUR.	
1004 16 481 0059 1034 45906600000000	CONCES.DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	
68712/0	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	20.000,00
Total de credito suplementar		28.900,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE



0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
5756/8	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	4.000,00
Total de Reducoes		4.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

4.900,00	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.
20.000,00	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
24.900,00	Total de superavit financeiro

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____